

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 383/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

DURVAL LOUREIRO NOGUEIRA FILHO

Nasceu no Município de Vitória-ES, em 15 de novembro de 1950, chegando ao Município em 1997.

Filho de Durval Loureiro Nogueira e Cecília Gaftim Nogueira.

Pai de Carolina Nogueira.

É aposentado, mas trabalha na Ceolim Motors contribuindo para a economia local.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.



ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 383/2022

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Durval Loureiro Nogueira Filho.

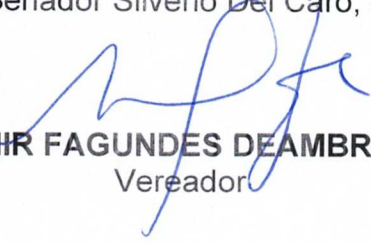
O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Durval Loureiro Nogueira Filho**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.


ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador